

LEI N° 1305/2005

Revoga a Lei Municipal n° 1298 de 23 de setembro de 2005, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Revoga a Lei Municipal n° 1298 de 23 de setembro de 2005, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná,
aos 03 dias do mês de Novembro de 2005.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal